

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº

9.237

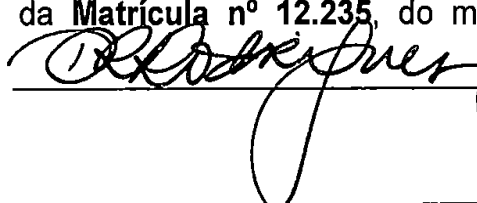
Data

13/11/2013

Oficial

Fls.

01

IMÓVEL. UM LOTE DE TERRENO, sob nº 17 (dezessete), da Quadra "Q", do loteamento denominado "JARDIM ITAPOAN", situado no bairro Bezende, perímetro urbano do Município e Comarca de Monte Mor, antiga Comarca de Capivari, com área superficial de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), com frente para a Rua 08, onde mede 10,00m (dez metros); igual metragem nos fundos, onde divide com o lote nº 07; por 25,00m (vinte e cinco metros), da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 18; e do lado esquerdo no mesmo sentido com o lote nº 16; o qual dista 60,17m (sessenta metros e dezessete centímetros) do início da curva que forma esquina com a Rua 05, na quadra completada pela Rua 24. **PROPRIETÁRIA. ESPARTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.528.771/0001-70, com sede no Município de Paulínia-SP, na Rua Maria das Dores Leal de Queiroz nº 784 - sala 5 - Centro. **CADASTRO:** o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Monte Mor sob nº **14.42.76.0.176.01.000.0**. **REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA nº 44.995**, do Livro 2, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Sede da Comarca de Capivari, e registros de nº 6 e 9 da Matrícula nº 12.235, do mesmo Oficial, referente ao loteamento. A Oficial  Daniela Rosário Rodrigues. 

AV. Nº 01. Em 13/11/2013.

TRANSPORTE. Por atuação *ex officio*, procede-se a presente averbação para consignar que sob **AV-1** da matrícula nº 44.995 do Livro 2 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Capivari, a proprietária **ESPARTA**

(continua no verso)

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº

9.237

Data

13/11/2013

Oficial

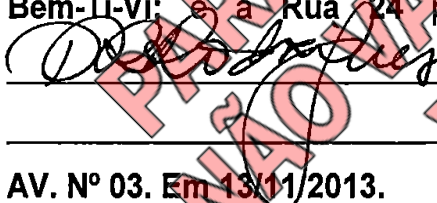
Fls.

01

verso

EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, nos termos do artigo 3º, letra "f", do Decreto Municipal nº 2.774, de 17 de outubro de 2.003, e da cláusula 12ª, letras "h" e "k" do contrato padrão do loteamento "Jardim Itapoan", impôs ao aludido empreendimento a seguinte restrição urbanística: **"não será permitida a subdivisão de qualquer lote, nem a construção de mais de uma residência por imóvel"**. A Oficial  Daniela Rosário Rodrigues.

AV. Nº 02. Em 13/11/2013.

LOGRADOURO. Por atuação de ofício, procede-se a presente averbação para constar que, nos termos do Decreto Municipal nº 3.513, de 15 de junho de 2009, a **Rua 08** passou a denominar-se **Rua Curio**; a **Rua 05** passou a denominar-se **Rua Bem-Ti-Vi**; e a **Rua 24** passou a denominar-se **Rua Tucano**. A Oficial  Daniela Rosário Rodrigues.

AV. Nº 03. Em 13/11/2013.

TRANSPORTE. Por atuação *ex officio*, procede-se a presente averbação para constar que no **R-3** da matrícula nº 44.996 do Livro 2 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Capivari está registrada a **PROMESSA DE VENDA E COMPRA** firmada entre ESPARTA EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada e **1) CRISTIANO FRANCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.782.856-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 137.629.848-16; e, **2) ADRIANA KOLODZIEJSKA ANTONIO**, brasileira, solteira, maior, assistente executiva, portadora da Cédula de

(continua na ficha 02)

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº

9.237

Data

13/11/2013

Oficial

Fls.

02

Identidade RG nº 17.181.787-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 158.370.878-26, ambos residentes e domiciliados no Município de Campinas-SP, na Avenida Antonio de Carvalho Miranda nº 720, apto. 114, Bl. 01 - Jardim Miranda, pelo preço de R\$ 33.883,74 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 2.150,10 (dois mil, cento e cinquenta reais e dez centavos) de entrada, com vencimento em 25/11/2006; no caso de pagamento em cheque, a compensação se dará automaticamente com a compensação do cheque na conta da promitente vendedora; e o saldo restante será pago em 108 (cento e oito) prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 293,83 (duzentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos) cada uma delas, vencendo-se a primeira delas em 06/01/2007, e as demais em igual data dos meses subsequentes, todos através de boletos bancários. As prestações estão sujeitas à atualização do IGP-DI, que será aplicado anualmente, e dar-se-á cada período de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento particular, ou na menor periodicidade permitida em lei. Consta, ainda, do título, além de outras cláusulas e condições de interesse das partes, que a promitente vendedora declarou sob responsabilidade civil e criminal, que explora com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, e que o imóvel compromissado não faz e nunca fez parte de seu ativo imobilizado, tendo sido lançado contabilmente em seu ativo circulante, razão pela qual, deixa de apresentar a Certidão Negativa do INSS (CND), e da Certidão Conjunta Negativa (CCN) de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Valor venal no exercício de 2007: R\$ 2.392,50 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). A Oficial

(continua no verso)



Daniela

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº

9.237

Data

13/11/2013

Oficial

Fls.

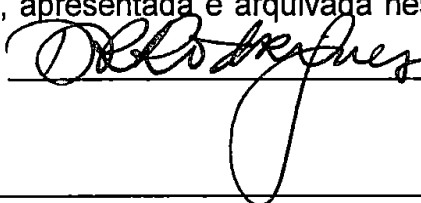
02

verso

Rosário Rodrigues.

Protocolo nº 19.918, em 07/11/2013.

AV. Nº 04. Em 13/11/2013.

ESTADO CIVIL. Nos termos do requerimento autorizado por escritura pública de venda e compra, lavrada em 22 de outubro de 2013, às páginas 153/158 do Livro nº 959 do 7º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o estado civil de **ADRIANA KOŁODZIEJSKA ANTONIO**, já qualificada, é o de divorciada, conforme consta da cópia autenticada da certidão de casamento com averbação a margem do termo nº 52, fls. 053 do Livro B-167, onde em 04/08/2006 foi averbada a conversão da separação em divórcio, conforme mandado de 26/07/2006, expedido pelo Dr. Ricardo Sevalho Gonçalves, MM Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e das Sucessões de Campinas-SP, em exercício e decisão do Dr. Venilton Cavalcante Marrera, Juiz Titular da referida Vara, em 24/04/2006, autos 1433/05, onde transitou em julgado em 07/06/2006, e emitida em 07 de agosto de 2006 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Comarca de Campinas-SP, apresentada e arquivada nesta Serventia sob prenotação nº 16.395. A Oficial  
Daniela Rosário Rodrigues.

Protocolo nº 19.918, em 07/11/2013.

R. Nº 05. Em 13/11/2013.

VENDA E COMPRA. Por Escritura Pública de Venda e Compra mencionada na AV-04, **ESPARTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada,

(continua na ficha 03)

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

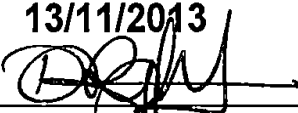
Matrícula nº

9.237

Data

13/11/2013

Oficial



Fls.

03

inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.528.771/0001-70, com sede no Município de Paulínia-SP, na Rua Maria das Dores Leal de Queiroz nº 784, sala 05 - Centro, com Contrato de Constituição de Sociedade datado de 05 de fevereiro de 2003, devidamente registrado na JUCESP sob nº 3527718085, em 14 de fevereiro de 2003 e com a última alteração e consolidação de contrato de Constituição de Sociedade datado de 18 de junho de 2007, devidamente registrado junto à JUCESP sob nº 226.697/07-1 em 12 de julho de 2007, no ato representada por ERNESTO DONIZETE MODA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.853.465-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 823.016.468-15, residente e domiciliado no Município de Campinas-SP, na Rua Jasmim nº 850, apto. 54 - Chácaras Primavera, nos termos do Capítulo 4º, cláusula 8ª do referido contrato consolidado, **VENDE, em cumprimento à promessa objeto da AV-03,** o imóvel objeto desta matrícula a **1) CRISTIANO FRANCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.782.856-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 137.629.848-16; e, **2) ADRIANA KOLODZIEJSKA ANTONIO**, brasileira, divorciada, assistente executiva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.181.787-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 158.370.878-26, ambos residentes e domiciliados no Município de Campinas-SP, na Avenida Antonio de Carvalho Miranda nº 720, apto. 114, Bl. 01 - Jardim Miranda, pelo preço certo e acordado de **R\$ 33.883,74** (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), com valor venal de R\$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais), no exercício de 2013. Foi apresentada a Guia de Recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis no valor de R\$ 677,67 (seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), quitada em 22

(continua no verso)

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº

9.237

Data

13/11/2013

Oficial

Fls.

03

verso

de outubro de 2013 no Banco Bradesco A Oficial

Daniela Rosário Rodrigues



Daniela Rosário Rodrigues

Protocolo nº 70.650, em 09/10/2023.

AV. Nº 06. Em 27/10/2023.

PENHORA. Por certidão de penhora extraída dos autos do processo de execução civil nº 10024802120238260650, em trâmite perante o 2º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Valinhos, emitida pelo Sr. Alexandre de Sa Santana, em 09 de outubro de 2023, via www.oficioeletronico.com.br, movida pelo **ITAU UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, em face de: **1) ASHER MULTICOM COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICACAO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.319.843/0001-40; e, **2) ADRIANA KOLODZIEJSKA ANTONIO**, inscrita no CPF/MF sob nº 158.370.878-26, procede-se a presente averbação da **PENHORA de PARTE IDEAL correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula** para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 428.045,18** (quatrocentos e vinte e oito mil, quarenta e cinco reais e dezoito centavos). Consta na certidão que a necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Fica nomeada **depositária** a executada

ADRIANA KOLODZIEJSKA ANTONIO. A Oficial
Oficial de RITDPJ de Monte Mor *Daniela Rosário Rodrigues*
Paulo Sergio Rodrigues Substituto da Oficial
Selo: 146290321MP000934365RM23P



Protocolo nº 72.181, em 09/01/2024

(continua na ficha 04)

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº

9.237

Data

Oficial **17/01/2024**

Fls.

04

AV. Nº 07. Em 17/01/2024.

PENHORA. Por certidão de penhora extraída dos autos do processo de execução civil nº 1000642.43.2023.8.26.0650, em trâmite perante o 3º Ofício Judicial do Foro da Comarca de Valinhos, emitida pela Sra. Jacqueline Bernardo Russo, em 09 de janeiro de 2.024, via www.oficioeletronico.com.br, movida pelo **BANCO ORIGINAL S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.894.922/0001-08, em face de: 1) **ASHER MULTICOM COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICACAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.310.843/0001-40; e, 2) **ADRIANA KOLODZIEJSKA ANTONIO**, inscrita no CPF/MF sob nº 158.370.878-26, procede-se a presente averbação da **PENHORA de PARTE IDEAL correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula** para garantia de uma dívida no valor de R\$ **1.236.671,19** (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e dezenove centavos). Consta na certidão que a necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Fica nomeada depositária a executada **ADRIANA KOLODZIEJSKA ANTONIO**. A Oficial

Daniela Rosário Rodrigues.(AIT)

Selo: 146290321RH000940577FI24Y



Protocolo nº 73.350, em 26/03/2024.

AV. Nº 08. Em 27/03/2024.

PENHORA. Por certidão de penhora extraída dos autos do processo de execução trabalhista nº 0010543-85.2023.5.15.0140, em trâmite perante a Central de Mandados do Foro Judicial da Comarca de Campinas, emitido pelo Sr. Fernando Antonio Pereira Gomes Junior, em 25 de março de 2.024, via

(continua no verso)

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº

9.237

Data

Oficial **01/04/2024**

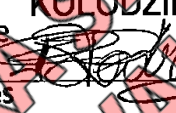


Fls.

04

verso

www.oficioeletronico.com.br, movida por **GIOVANNA VITORIA ALCANTARA OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 497.521.998-01, em face de: **1) ASHER MULTICOM COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICACAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.310.843/0001-40; e **2) ADRIANA KOLODZIEJSKA ANTONIO**, inscrita no CPF/MF sob nº 158.370.878-26, já qualificada, procede-se a presente averbação da **PENHORA de PARTE IDEAL correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula para** garantia de uma dívida no valor de **R\$ 15.179,52** (quinze mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Consta na certidão que a necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Fica nomeada **depositária** a executada

ADRIANA KOLODZIEJSKA ANTONIO. A Oficial
Oficial de RITDPJ de
Monte Mor 
Paulo Sergio Rodrigues
Substituto da Oficial
Selo: 146290321EL000945498LH24B

Protocolo nº 78.810, em 10/01/2025.

AV. Nº 09. Em 21/01/2025.

PENHORA. Por certidão de penhora, extraída dos autos do processo de execução civil nº 0023858-17.2024.8.26.0100, em trâmite perante o 16º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, emitida pelo Sr. Claudio Mauricio Mathias, em 10 de janeiro de 2.025, via www.oficioeletronico.com.br, movida pelo **BANCO SAFRA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.160.789/0001-28, em face de: **1) ASHER MULTICOM COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICACAO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.310.843/0001-40; e **2) ADRIANA KOLODZIEJSKA ANTONIO**, inscrita no CPF/MF sob nº 158.370.878-26, já qualificada, procede-se a

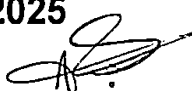
(continua na ficha 05)

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

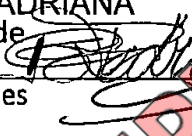
CNS 14.629-0

Matrícula nº **9.237**

Data **21/01/2025**
Oficial 

Fls. **05**

presente averbação da **PENHORA** de **PARTE IDEAL** correspondente a 1/2 (metade) ou 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, em conjunto com o imóvel objeto da matrícula nº 8.033 deste Oficial, para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 122.347,42** (cento e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Consta na certidão que a necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Fica nomeada **depositária** a

executada **ADRIANA KOŁODZIEJSKA ANTONIO**, A Oficial
Oficial de RITDPJ de  Oficial
Monte Mor 
Paulo Sergio Rodrigues
Substituto da Oficial
Selo: 146290321WF000977165WX25D

Protocolo nº 81.659, em 01/07/2025.

AV. Nº 10. Em 10/07/2025.

PENHORA. Por certidão de penhora, extraída dos autos do processo de execução civil nº 1149253-36.2023.8.26.0100, em trâmite perante a Vara da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central da Comarca de São Paulo, emitida pelo Sr. Davi Marcos Gonzaga, em 30 de junho de 2.025, via www.oficioeletronico.com.br, movida pelo **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.232.889/0001-90, em face de: **1) ASHER MULTICOM COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICACAO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.310.843/0001-40; e, **2) ADRIANA KOŁODZIEJSKA ANTONIO**, inscrita no CPF/MF sob nº 158.370.878-26, já qualificada, procede-se a presente averbação da **PENHORA** de **PARTE IDEAL** correspondente a 1/2 (metade) ou 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, em conjunto com o imóvel objeto da matrícula nº 8.033 deste Oficial, para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 408.925,68**

(continua no verso)

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº

9.237

Data

10/07/2025

Oficial

Fls.

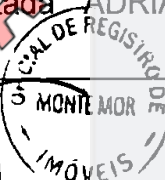
05

verso

(quatrocentos e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).
Consta na certidão que a necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos
autos pelo Magistrado. Fica nomeada depositária a executada ADRIANA
KOLODZIEJSKA ANTONIO. A Oficial _____
Daniela Rosário Rodrigues.(AIT)

Selo: 146290321QJ000989705BF25X

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52**



Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br